



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 554/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0009273-30.2022.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VANDEILSON DE SOUZA SILVA, lotado na Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como gestor e o servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para atuar como Fiscal do contrato firmado com as empresas GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63 e A ECONOMICA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.854.551/0001-98, que tem como objeto a aquisição de material permanente – condicionadores de ar, para atender a todos os prédios que integram a Justiça Eleitoral em Alagoas, inclusive a SEDE-OAM e FEM.

Art. 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos, no que couber, em conformidade com o previsto no Título IV, da Resolução TRE-AL de n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 23 de dezembro de 2022.